

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e dos artigos 13.º e 14.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11/11/2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.
203933306

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 17378/2010

Por despacho do Senhor Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, datado de 28/09/2010, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (Despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi autorizada a contratação do Licenciado Manuel Joaquim Marques Gonçalves de Matos, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 240 dias, na categoria de Técnico Superior, carreira de Técnico Superior, 5.ª posição remuneratória, do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a 02/11/2010.

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26-8).

5/11/2010. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.
203935307

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 17379/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2010:

Doutor Paulo Fernando Lopes Resende da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 28 de Outubro de 2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

Relatório Final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Professor Auxiliar Doutor Paulo Fernando Lopes Resende da Silva

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 27 de Outubro de 2010, e após apreciação do parecer elaborado pelos Professores Catedráticos José Carlos das Dôres Zorrinho da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora e Luís Tadeu Almeida do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o relatório de actividades pedagógica e científica, aprovou, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado do Doutor Paulo Fernando Lopes Resende da Silva.

Universidade de Évora, 29 de Outubro de 2010. — O Presidente do CC-ECS, *Helder Adegar Fonseca* (Professor Catedrático).

Universidade de Évora, 11 de Novembro de 2010. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
203934124

Despacho n.º 17380/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2010:

Doutora Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 28 de Outubro de 2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

Relatório Final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Professora Auxiliar Doutora Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 27 de Outubro de 2010, e após apreciação do parecer elaborado pelos Professores Catedráticos Carlos Alberto Falcão Marques da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora e Elizabeth de Azevedo Reis do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, sobre o relatório de actividades pedagógica e científica, aprovou, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado da Doutora Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio.

Universidade de Évora, 29 de Outubro de 2010. — O Presidente do CC-ECS, *Helder Adegar Fonseca* (Professor Catedrático).

Universidade de Évora, 11 de Novembro de 2010. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
203934302

Despacho n.º 17381/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2010:

Doutora Maria Antónia Marques Fialho Costa Conde — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 28 de Outubro de 2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

Relatório Final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Professora Auxiliar Doutora Maria Antónia Marques Fialho Costa Conde.

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, tendo em conta o requerimento apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais regista o seguinte:

1 — O Conselho Científico em reunião de 27 de Outubro de 2010, e após apreciação do parecer elaborado pelos Professores Catedráticos José Alberto Simões Gomes Machado da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora e José Viriato Eiras Capela do ICS — da Universidade do Minho, sobre o relatório de actividades pedagógica e científica, aprovou, por unanimidade, a contratação por tempo indeterminado da Doutora Maria Antónia Marques Fialho Costa Conde.

Universidade de Évora, 29 de Outubro de 2010. — O Presidente do CC-ECS, *Helder Adegar Fonseca*, Professor Catedrático.

Universidade de Évora, 12 de Novembro de 2010. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.
203937049

Despacho n.º 17382/2010

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 8 de Novembro de 2010:

Doutora Ana Teresa Fialho Caeiro Caldeira Rodrigues Palma — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 14 de Outubro de 2010, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.